

**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 024/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00549-01/2022 SEI 10201.004084/2024.35, Parecer Técnico N.º PAR-00400-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** TARCISIO FERRARI  
**CPF/CNPJ:** 461.888.780-04  
**ENDEREÇO:** LINHA NOVA TRÍPOLI, ZONA RURAL  
**MUNICÍPIO:** COLORADO – RIO GRANDE DE SUL

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 253,4988 HECTARES

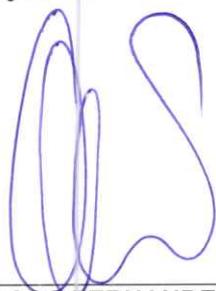
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA DEUS ME DEU (LOTE 4), RODOVIA BR 174, VICINAL 01, POLO 1, P.A. NOVA AMAZÔNIA – BOA VISTA/RR.

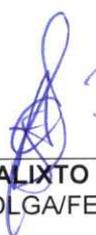
**VALIDADE:** 30/04/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/04/2024

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**ADRIANO CALIXTO SOBREIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 59' 25,891" Longitude: 60°47'08.16"O

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00549-01/2022 SEI 10201.004084/2024.35 /**  
Parecer Técnico Nº: **PAR-00400-01/2024.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 1.965,48**

**VISTORIA: 100,00**

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO-RR20220103724**